



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

1

EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó. -----
----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002,
de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua
reunião ordinária do dia 18/02/2013. -----

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA«

1. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2013-02-01.

Deliberação: Deliberado aprovar.

**Aprovado por: MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO SR. VEREADOR, ENG. LUÍS
HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE.**

2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

2.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2013/02/17 apresentando um total de disponibilidades de 2.075.250,26€ sendo 1.470.555,33€ de dotações orçamentais e 604.694,93€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

2.2 - Presente a informação 32DF, da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação da despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2.3 - Presente a informação 33DF, da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação da despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2.4 - Presente a informação 34DF, da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação da despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE, TENDO-SE AUSENTADO DESTA VOTAÇÃO O SR. VEREADOR PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA, EM VIRTUDE DE SE VERIFICAR IMPEDIMENTO LEGAL, DE ACORDO COM O ART.º 44.º DO CPA



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3. DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO

3.1 - Presente proposta da Comunidade Intermunicipal do Douro, referente à alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Contém informação da Chefe da Divisão Municipal de Gestão e Conservação do Território.

Deliberação: Deliberado reconhecer a oportunidade e a importância de proceder à alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro.

Foi ainda deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação da presente proposta de alteração do PIOTADV, de acordo com o n.º 1 do art.º 64.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua atual redação.

Aprovado por: UNANIMIDADE

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Presente um requerimento de Patrícia Figueira Libano e de Nuno Figueira Libano, atualmente designado FIGUEIRA & LIBANO – ACADEMIA DE MÚSICA, LDA, propondo a implementação de uma Academia de Musica em Alijó, necessitando para o efeito, de cedência de instalações adequadas, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Contém informação da advogada da Câmara Municipal de Alijó, relatório de avaliação de perito e minuta de contrato.

Deliberação: Deliberado aprovar a celebração do contrato de arrendamento de quatro salas na ala direita do rés-do-chão e respetivos lavatórios e as salas que compõem o primeiro andar onde também se incluem os lavatórios, no Edifício MAP, sito no lugar do Tapado em Alijó, para instalação da Academia de Música de Alijó, pertencente à firma FIGUEIRA & LIBANO – ACADEMIA DE MÚSICA, LDA, com o número de pessoa coletiva 510584624.

Aprovado por: UNANIMIDADE, TENDO-SE AUSENTADO DESTA VOTAÇÃO O SR. VEREADOR PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA, EM VIRTUDE DE SE VERIFICAR IMPEDIMENTO LEGAL, DE ACORDO COM O ART.º 44.º DO CPA

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente a informação n.º 35 da Divisão Municipal Financeira, sancionada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, referente à 2.ª Modificação dos documentos previsionais de 2013, que se traduz na 1.ª revisão ao Orçamento da Receita, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea b) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Presente a informação 36DF, da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação da despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente a informação 37DF, da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação da despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 19 de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara



Dr. José Artur Fontes Cascarejo